

A COMISSÃO DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER, ÀS 09 HORAS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, E POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM A SEGUINTE PAUTA:

- I Discussão e votação das Atas da 16ª e 18ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde
- II Ordem do dia
- a) Discussão e votação de requerimentos:
- RCC/0301/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso que requer a deliberação pela aprovação da participação em reunião da Comissão de Saúde, do médico radiologista Dr. Ademar José de Oliveira Paes Júnior, Presidente da Associação Catarinense de Medicina - ACM, para explanar sobre a sua gestão frente a referida entidade, em especial durante a pandemia da Covid-19, com data a ser agendada preferencialmente para o mês de dezembro deste ano.
- RCC/0311/2023, de autoria da Deputada Paulinha que requer seja submetida aos membros desta comissão, a inclusão do Município de Bombinhas como uma das cidades onde se realizarão os eventos de capacitação de Curso de Prescrição de Canabidiol para Médicos e Profissionais de Saúde, conforme aprovado requerimento de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães (RCC/0255/ 2023).
- RCC/0329/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que requer aprovação e os devidos encaminhamentos para a autorização da reserva e o uso do Auditório Antonieta de Barros, com a finalidade de realizar o XV Seminário de-Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, no dia 12 de dezembro de 2023 (terça-feira), no horário das 07h00 às 17h00m, bem como, a autorização de todos os serviços disponíveis para realizar a Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde.
- RCC/0330/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que requer aos Membros desta Comissão, a aprovação e os devidos encaminhamentos, para a realização, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Escola do Legislativo, de "Seminários sobre o Combate ao Capacitismo", em datas e horários a serem definidos, após confirmação dos respectivos locais.



b) Discussão e votação de parecer:

DEPUTADO NEODI SARETTA

PROJETO DE LEI Nº PL./0265/2023 - Autor Deputado Mário Motta. "Altera a Lei nº 17.292, de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para equiparar as pessoas com másformações congênitas Fissura Labiopalatina e/ou anomalias craniofaciais às deficiências físicas à pessoa com deficiência nos termos da Lei nº 18.508, de 5 de setembro de 2022".

DEPUTADO LUCAS NEVES

PROJETO DE LEI Nº PL./0048/2023 – Autor Deputado Jessé Lopes "Equipara o Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) às deficiências físicas e intelectuais, para os efeitos jurídicos em todo Estado de Santa Catarina - discriminados na Lei 17.292, de 19 de outubro de 2017 - Institui a Política Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus e dá outras providências".

Atenciosamente,

Deputado Neodi SarettaPresidente da Comissão de Saúde